

**ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.22.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022**



Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022, às 09:00(nove) horas, na Sala de Licitações do Município de Icapuí-CE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços e abertura dos envelopes de habilitação relativos à Tomada de Preços Nº 2022.11.22.01 - Processo Licitatório Nº 053/2022, cujo objetivo é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na EEF Professor Francisco Ezequiel da Costa no município de Icapuí-CE. Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Edinaldo de Oliveira Pereira, e os Membros da CPL, Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE), jornal de grande circulação (O Estado) e no Portal de Transparência do município. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços": **T D DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.006.668/0001-00, sediada na Rua Joaquim Evaristo Gadelha, 2519, CEP: 62.930-000, Monsenhor Otávio, Limoeiro do Norte – CE, cujo representante legal não compareceu na sessão; **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31, sediada na Rua Gomes Brasil, 245-A, CEP: 60.720-150, Parangaba – Fortaleza – CE, cujo representante legal não esteve presente na sessão; **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49, sediada na Av. Dom Aurelino Matos CE 261, Nº. 2339 – Andar 1 e 2, CEP: 62.930-000, Bom Jesus – Limoeiro – CE, cujo representante legal não compareceu na sessão; **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, sediada na Rua Francisco Sérgio Rebouças, Nº. 829, CEP: 62.900-000, Vila Ramalho – Russas – CE, cujo representante legal não compareceu na sessão. Na sequência o Presidente da Comissão deu prosseguimento aos trabalhos. Ato contínuo, em posse dos "envelopes", o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os "envelopes de habilitação e proposta de preços" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros da CPL suspendeu a sessão para que pudesse aferir a veracidade das certidões e documentações apresentadas pelos licitantes. Sendo que as de ordem Técnica exigidas no item 9.2.5 do Edital, será analisada pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, órgão demandante deste processo licitatório. Assim, o Presidente informou que logo após a análise da documentação de habilitação e de posse do julgamento emitido pelo Setor de Engenharia, através de parecer técnico, em sessão interna será lavrada ata sobre o julgamento da habilitação e que o resultado será publicado por meio de aviso no Diário Oficial do

Estado – DOE e jornal de grande circulação e no site do município, momento que será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso. Ficam em poder da Comissão 04 (quatro) envelopes de propostas, que serão abertos, depois de transcorrido todos os prazos recursais. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**

  
Maria Jerusa da Costa  
**Membro**



  
Elnaldo Alves da Silva  
**Membro**



**ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.22.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, VESTIÁRIOS E MURO NA EEF PROFESSOR FRANCISCO EZEQUIEL DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.**

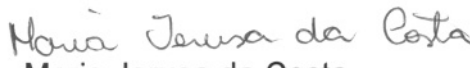
Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, as 09:00h, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 348/2022, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **T D DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.006.668/0001-00; **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31; **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49 e **DUALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação, restou demonstrado que as empresas: **T D DA COSTA - ME; F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP e DUALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. A empresa **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49, descumpriu o item 9.2.4.5 e seus subitens na Qualificação econômico-financeira do Edital. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar **HABILITADAS** às empresas: **T D DA COSTA - ME; F T S SERVICOS DE**



**CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP e DUVALE PROJETOS E**  
**CONSTRUÇÕES EIRELI**, por cumprirem os requisitos exigidos no instrumento convocatório e INABILITADA à empresa **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME** por descumprir o item 9.2.4.5 e seus subitens na Qualificação econômico-financeira do Edital. Dessa forma, o resultado será publicado por meio de aviso no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal de Grande Circulação (jornal O Estado), abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado da habilitação. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito, expostos pela CPL, encontra-se no site [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br). Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 09 de janeiro de 2023, as 12h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, dos quais se lavrou a presente Ata, que foi digitada e conforme o ocorrido vai assinada pelos membros da Comissão.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**

  
Edinaldo Alves da Silva  
**Membro**

  
Maria Jerusa da Costa  
**Membra**



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.22.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022**

Às 12:00 (doze horas) do dia 09 (nove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos Srs: Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente, Elinaldo Alves da Silva e Maria Jerusa da Costa - Membros, designados pela Portaria nº 348/2022 de 07 de novembro de 2022, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes de Propostas, provenientes da licitação na modalidade de Tomada Preços Nº. 2022.11.22.01, destinada a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na EEF Professor Francisco Ezequiel da Costa no município de Icapuí-CE. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início a sessão, com vistas a proceder a abertura dos envelopes nº. 2 - Propostas, das empresas habilitadas na 1ª fase do certame, não estando presentes para a abertura. Em seguida, o Presidente, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver nenhuma violação. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, abriu os envelopes contendo as Propostas de Preços, as mesmas foram analisadas, pela comissão. Foram apresentados os seguintes preços pelos licitantes, conforme a seguinte classificação. Classificação Provisória: 1ª empresa T D DA COSTA - ME (optante pelos benefícios da LC 123/06) - Valor de R\$ 792.534,26 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos); 2ª empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME (optante pelos benefícios da LC 123/06) - Valor de R\$ 810.265,21 (oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos); 3ª empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (não optante pelos benefícios da LC 123/06) - Valor de R\$ 854.306,23 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos). Considerando que as propostas apresentadas contêm informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitação não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/1993 que

faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, o Presidente com anuência dos membros resolve enviar as propostas ao Setor de Engenharia Civil que presta serviços ao município para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital. O Presidente da CPL informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de Grande Circulação e site do município de Icapuí/CE, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**

Maria Jerusa da Costa  
Maria Jerusa da Costa  
**Membro**



Elinaldo Alves da Silva  
**Membro**

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.22.01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
053/2022**



Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10 (dez) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela portaria nº. 348/2022, de 07 de novembro de 2022, para deliberação referente à análise da proposta de preços, apresentada na Tomada de Preços nº. 2022.11.22.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na EEF Professor Francisco Ezequiel da Costa no município de Icapuí-CE. Com base no Parecer do Srº. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil – RNP – 0615101313 da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento que diz:

**3.0 LICITANTES:**

- DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI. CNPJ: 10.842.734/0001-71.
- F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ: 23.492.879/0001-31.
- T D DA COSTA – ME. CNPJ: 27.006.668/0001-00.

**4.0 ANÁLISE DA PROPOSTA:**

**Empresa:** T D DA COSTA – ME.

**Valor da proposta:** R\$ 792.534,26 (Setecentos e noventa e dois mil reais, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Composição de preços unitários e curva ABC.


Porém a composição do BDI onde os valores percentuais dos impostos ISS, PIS e COFINS não estão em conformidade com os itens 10.15 a 10.15.1 do edital do processo licitatório nº 053/2022, pelo fato da empresa em questão ser OPTANTE PELO SIMPLES.

**Empresa:** F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP.

**Valor da proposta:** R\$ 810.265,21 (Oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Composição de preços unitários e curva ABC.

Porém a composição do BDI onde os valores percentuais dos impostos ISS, PIS e COFINS não estão em conformidade com os itens 10.15 a 10.15.1 do edital do processo licitatório nº 053/2022, pelo fato da empresa em questão ser OPTANTE PELO SIMPLES.

MC  




Porém a empresa apresentou o extrato PGDAS vencido e fora do período licitatório, onde a equipe de engenharia fica impossibilitada de calcular as alíquotas discriminadas na composição do BDI, uma vez onde tal exigências foram feitas no item 10.15 do edital.

Segue anexo do extrato apresentado pela empresa:



Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Instituto de Apuração: 01/01/2022 a 31/01/2022

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 23.492.879/0001-31  
Nome empresarial: F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 02/09/1988  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 23492879202201001  
1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:  
Nenhuma

**Empresa:** DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI.

**Valor da proposta:** R\$ 854.306,23 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos).

Apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.

**5.0 PARECER FINAL**

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI** e pela DESCLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas **T D DA COSTA – ME** e **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP**. Sendo a empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI** a mais vantajosa para a administração.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros decidiram pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI**, com o valor de R\$ 854.306,23 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), por ter atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. E pela DESCLASSIFICAÇÃO das propostas das licitantes: **T D DA COSTA – ME**, o com valor de R\$ 792.534,26 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) e **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME** com o valor de R\$ 810.265,21 (oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos). Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento da proposta, sagra-se vencedora deste certame a empresa: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Educação. Devido à ausência do representante da licitante, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Ata, bem como o inteiro teor do parecer técnico de análise da proposta emitido pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, será disponibilizada no Portal do município de Icapuí





([www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)). O referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 13h:10min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão permanente  
de Licitação**

Maria Jerusa da Costa

Maria Jerusa da Costa  
**Membro**



Edinaldo Alves da Silva  
**Membro**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 053/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 2022.11.22.01**

O Secretário de Educação do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 053/2022, RESOLVER:

**I - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.** - CNPJ: 10.842.734/0001-71, situada na Rua Francisco Sérgio Rebouças, nº 829 - Vila Ramalho – CEP: 62.900-000 – Russas – CE, pela proposta no valor de R\$ 854.306,23 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos).

**II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 2022.11.22.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na EEF Professor Francisco Ezequiel da Costa no município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram o Edital de licitação.

**III – DETERMINAR** que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 053/2022 e o Edital de Tomada de Preço nº. 2022.11.22.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 25 de janeiro de 2023.

  
**Diumberto de Freitas Cruz**  
Secretário de Educação